

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Paulo Dantas, com cópias para o Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano Mosart da Silva Amaral, que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo visando à utilização de Programa do Governo Estadual com o fito de viabilizar a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação dos logradouros localizados nos seguintes bairros da cidade de Maceió, *in verbis*:

1. Cidade Universitária;
2. Cruz das Almas;
3. Jatiúca;
4. Ponta Grossa;
5. Pontal da Barra;
6. Prado;
7. Santa Amélia;
8. Santa Lúcia;
9. Santos Dumont;
10. São Jorge;
11. Serraria;
12. Tabuleiro do Martins; e,
13. Vergel do Lago.



JUSTIFICATIVA

O que justifica o presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que conforme acima mencionado os logradouros são de barro, e, ao cair das chuvas as casas ficam alagadas, causando diversos danos aos residentes, ficando os aludidos intransitáveis, prejudicando e colocando em risco a vida dos moradores da região.

Para tanto, a indicação apresentada é medida de URGÊNCIA, a ser efetivada em prol dos moradores que necessitam desse amparo e cuidado, sendo assim, peço a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 09 DE AGOSTO 2022.

DUDU RONALSA
Deputado Estadual